



PORTARIA Nº 034/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **JAIR FELIPE DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR FELIPE DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 3.541.713-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 677.498.879-20, ocupante do Cargo de Carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 20.05.1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2012 passando da referência 37 para referência 38, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / janeiro / 20 14
DE Nº 9962
UMUARAMA, 08 / 04 / 20 14
- Just -
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS